

## PORTARIA Nº 599/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

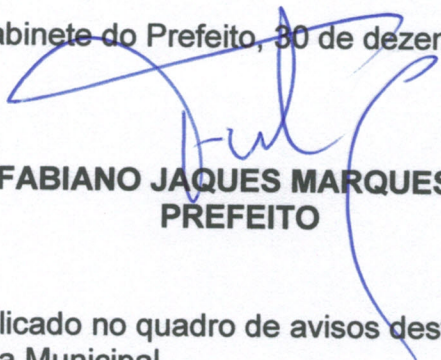
Considerando a decisão exarada no Processo administrativo nº 412/2021;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora celetista **RAIMUNDA CLARA NETA DE SÁ**, matrícula nº 372, em função de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de dezembro de 2021.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

